



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 CONSELHO DE CAMPUS – CONSECMILHENA

1 Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / Cep: 76980-000
 2 Fone (69) 3321-3072 – Celular Institucional: (69) 8434-4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

3 **ATA N.º 129 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS –
 CONSECM – UNIR/MILHENA**

Ata 129 da Sessão Extraordinária do Conselho de Campus/UNIR/Vilhena, realizada em 24 de março de 2016, às 14h, na sala da Diretoria do Campus da UNIR de Vilhena.

4 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às catorze horas, 5 na sala da Diretoria do *campus* da UNIR de Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do 6 Diretor deste *campus*, Professor Doutor Jorge Arturo Villena Medrano, os senhores 7 membros do Conselho de Campus – CONSECM, para a centésima vigésima nona 8 reunião extraordinária. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Paula Wendt 9 Menegol, Francisco Emanuel Silveira, Juliana Budin Freitas, Karina Rodrigues de Faria, 10 Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Leoní Teresinha Vieira Serpa, Leuziene Lopes, Patrícia 11 de Mello Cardoso, Robinson Francino da Costa, Sandro Adalberto Colferai e Sérgio 12 Candido de Gouveia Neto. Deu-se início à sessão com os cumprimentos do presidente 13 que, em seguida, transferiu a palavra aos membros para a exposição de informes. 14 **Informe 1)** A conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa informou que o Departamento 15 Acadêmico de Jornalismo recebeu nota 4 no relatório de avaliação do curso, pela 16 Comissão do MEC, que esteve no campus nos dias 17 e 18 de março, deste ano. Os 17 quesitos infraestrutura e Biblioteca receberam uma nota baixa em relação aos demais 18 itens avaliados. Findado o informe, passou-se aos da Presidência. **Informe 1)** O 19 Presidente solicitou que todos os chefes de Departamento e Setores, disponibilizem, 20 em local de fácil acesso e visualização, o horário de atendimento daquele setor, em 21 obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011. Findados os informes da 22 Presidência, iniciou-se a apreciação sobre o item da pauta. **1) Processo nº 043/2016 –** 23 **Matrícula como aluna especial. Requerente:** Thays Souza de Oliveira. O Presidente 24 justificou aos conselheiros a convocação para esta sessão com a exposição das 25 seguintes razões: considerando o pedido de revisão da requerente, constante do 26 processo em discussão, protocolizado na Direção do campus em 22/03/2016, referente 27 ao indeferimento, pelo Conselho de Campus, do seu pedido de matrícula como aluna 28 especial, no curso de Administração; considerando a Lei Federal 9.784, de 29/01/1999, 29 que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal”, 30 em seu artigo 56 que apregoa “Das decisões administrativas cabe recurso, em face de 31 razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu 32 a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à 33 autoridade superior.”. Portanto, considerando que o Conselho de Campus é a 34 autoridade que proferiu a decisão final sobre a solicitação da requerente e, 35 considerando que esta presidência aceitou o seu pedido de revisão sobre a decisão 36 proferida no prazo estipulado, cabe a este Conselho a manifestação sobre o processo 37 em epígrafe para emissão de um segundo posicionamento. Em seguida à explanação 38 das razões, pelo presidente, a conselheira Patrícia de Mello Cardoso, que emitira o 39 parecer desfavorável à solicitação da requerente, expôs aos demais conselheiros seu 40 entendimento sobre o que diz o regimento, referente ao parágrafo 5º, do Artigo 87, no

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature: Jelder G. Ramos

Handwritten signature: Villena

Vertical handwritten note: face de moedas, autógrafo

Vertical handwritten note: Kelly Jessie A. Penafiel, Regione

1

Handwritten signatures at the bottom of the page: Emanuel Silveira, Juliana Budin Freitas, M. Cardoso, A. Menegol

